



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 113/2024

08 de outubro de 2024

“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA LUCÉLIA DOS SANTOS SANTANA, COM CONVERSÃO DE 1/3 DO PERÍODO EM ABONO PECUNIÁRIO, A PARTIR DO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2024”

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, concede férias, com conversão de 1/3 do período em abono pecuniário, à servidora Lucélia dos Santos, a partir do dia 07 de outubro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 08 de outubro de 2024.

Ver. Cleomar Gnoatto Vargas

Presidente

Registre-se e Publique-se.



CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

EBBA61D0F6604842A4ABE4458AB9875D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: CLEOMAR GNOATTO VARGAS em 09/10/2024 16:37:54

CPF:***.***-110-40

Unidade certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br/public/assinaturas/EBBA61D0F6604842A4ABE4458AB9875D>